



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 382/2015-GAB/PMA, de 09 de julho de 2015

Autoriza Prefeitura Municipal mandar efetuar a demolição do prédio onde funcionou a Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO DA MOTA BASTOS, na Regional do Guajará, zona rural, neste Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores de Afuá** aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Afuá autorizada a mandar demolir o prédio onde funcionou a Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO DA MOTA BASTOS, na Regional do Guajará, zona rural, neste Município de Afuá-PA.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Afuá autorizada efetuar o descarte ou doação dos restos de material originados da demolição a pessoas carentes residentes na localidade, não se responsabilizando o Município por uso inadequado do mesmo em obras e ou construções para uso de moradia ou qualquer outra finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 09 de julho de 2015.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO
EM: 09/07/2015

KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA - D.R.H
DECRETO Nº002/2014-PMA-GAB
CPF: 934.975.202-68

Recebi em 14/07/2015

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2011/CMA

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº004/2015-GAB/PMA, DE 14/05/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE AFUÁ, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO DE AFUÁ, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25/06/2015.